



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 215 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º, da Portaria CNMP-SG Nº 152, de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0004291/2020-82, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 35/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de 9 (nove) subscrições do Software Adobe Creative Cloud for teams – assinatura VIP:

- I – Gestora Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;
- II – Gestora Substituta: GABRIELA BRUNELLI, matrícula nº 82.754;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Lilisane Memei da Veiga, matrícula nº 82.351;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: GABRIELA BRUNELLI, matrícula nº 82.754;
- V – Fiscal Técnico Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
- VI – Fiscal Técnica Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 327 de 6 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público